



CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO III S.A.

CNPJ nº 14.496.290/0001-10

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)		Nota 31/12/2024 31/12/2023		Demonstração de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)		Nota 31/12/2024 31/12/2023	
ATIVO				Receita operacional líquida		Nota 24	16.256
Circulante				Custo do serviço de energia elétrica		Nota 25	15.964
Caixa e equivalente de caixa	10	21.567	534	Encargos de uso da rede elétrica		(2.675)	(2.556)
Concessionárias	11	2.831	2.771	Energia elétrica comprada para revenda		(280)	(266)
Impostos a compensar	12	446	244			(2.955)	(2.822)
Cauções e depósitos vinculados	14	2.970	20.398	Custo de operação		Nota 25	
Material para uso e consumo	15	294	225	Depreciações e amortizações		(5.085)	(4.909)
Adiantamento a fornecedores	16	113	113	Materiais e serviços de terceiros		(5.487)	(5.543)
Despesas antecipadas	17	70	55	Outros custos de operação		(232)	(228)
Outros créditos	17	18	14			(10.804)	(10.781)
Não circulante						(13.759)	(13.602)
Partes relacionadas	15	326	7	Lucro bruto		Nota 25	
Cauções e depósitos vinculados	14	3.318	3.385	Despesas e Receitas		(2.497)	(2.362)
Imobilizado	18	110.261	115.224	Despesas gerais e administrativas		(313)	(116)
		113.905	118.616	Outras despesas e receitas operacionais		(21)	(20)
Total do ativo		142.214	142.970			(334)	(136)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

1 CONTEXTO OPERACIONAL
A Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. ("Companhia" ou "Baixa do Feijão III"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 5 de outubro de 2011, controlada integral da EDP Renováveis Brasil S.A. (EDP), tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação, comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Baixa do Feijão III e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de ofícios de geração de energia e a gerar, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 63, Lapa do Baixo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **1.1 Autorização do Parque Eólico Baixa do Feijão III:** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 471 de 10 de agosto de 2012 autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Baixa do Feijão III, constituída por 15 Unidades Geradoras de 2.000 kW, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada e 14.800 kW médios de garantia física de energia, localizada no município de Jandira no estado do Rio Grande do Norte. A autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o inicio em 14 de agosto de 2012 e o término em 13 de agosto de 2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido da autorizada. A usina geradora de energia elétrica entra em operação comercial em junho de 2016. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se a comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96.

Empresa
Central Eólica Baixa do Feijão III
EOL Baixa do Feijão III
Produtor Independente
Autorização
Estado
RN
Capacidade instalada (MW)
Energia assegurada (MWh)
Data do início da operação

Início 14/08/2012

Autorização / Registro Término 13/08/2047

Constrained-off: Em 2019, a ANEEL instaurou uma audiência pública nº 034 para tratar da regulamentação referente aos procedimentos e critérios para apuração do montante e respectivo resarcimento em decorrência de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas conectadas em rede operacional, instalações de transmissão (DT) e que são despatchadas centralizadamente entre os conjuntos de usinas conectadas na programação da operação. Tão recentemente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos ressarcimentos estabelecidos em contratos de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEEAR) e na contratação de energia e de resarcimento a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eólicas objeto de pedidos de reconhecimento de *constrained-off* à ANEEL, como consultado no Decreto nº 2.303 de 20 de agosto de 2019 ("Despacho"). O Despacho não trata, porém, das usinas que não possuem os períodos contratuais. Em outubro de 2020, a ANEEL publicou Nota Técnica com a análise das contribuições e novas regras de normativa, na qual estabelece que somente os eventos de restrição por *constrained-off* ocorridos a partir do 7º mês da vigência da publicação da normativa estarão submetidos ao novo regime, excluindo os casos prestados referentes as usinas com contratos de restrição, tanto no ambiente regulado quanto no livre. Em março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 927, atual Resolução Normativa nº 1030 de 2022, que estabeleceu critérios para a apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Dentre os critérios definidos estão as classificações de eventos, o escopo quanto à modalidade de despatcho das usinas, a forma de cálculo da energia não fornecida, a forma de valoração da energia não fornecida, a forma de alocação de riscos ordinários e extraordinários relativos ao *constrained-off*, as responsabilidades das agências de geração do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONDE e a CCEEAR, forma de pagamento pelos eventos de *constrained-off*, bem como os pagamentos. No entanto, somente eventos provocados por restrições elétricas em instalações externas às usinas eólicas são motivadores de resarcimento. Além disso, a REN 927 definiu pela segregação da apuração dos eventos de restrição de operação por *constrained-off*, apurado por razão de indisponibilidades externas, das usinas ou conjunto de usinas eólicas de acordo com o momento de sua ocorrência, a saber: passado - regra transitória (a partir de 1º de setembro de 2021) e futuro - regra definitiva (a partir de outubro de 2021). No período transitório, a regras de operação foi calculada apenas para as usinas com contratos regulados. CCEEAR (Contrato de Comercialização de Energia - Ambiente Regulado), por disponibilidade e CER (Contrato de Energia de Reserva), sendo que a partir de abril de 2021, a restrição foi calculada de maneira automática para todas as usinas impactadas e antes de abril de 2021, o cálculo foi realizado apenas para usinas, com estes contratos regulados específicos, que tiveram o reconhecimento das restrições de operação por *constrained-off*, apurado por razão de indisponibilidades externas, das usinas ou conjunto de usinas eólicas de acordo com o momento de sua ocorrência, a saber: passado - regra transitória (a partir de 1º de setembro de 2021) e futuro - regra definitiva (a partir de outubro de 2021). No período regulado quanto livre, mantendo os eventos de restrição de operação apenas por razão de indisponibilidades externas. Entretanto, apesar da abertura da Consulta Pública da REN nº 22/2022, apresentação das propostas de regras de comercialização de energia pelo CCEE e o contributo de várias empresas do setor, ainda não houve fechamento dessa Consulta Pública com a aprovação das Regras de Comercialização definitivas que serão aplicadas. A partir do momento em que as regras definitivas sejam aprovadas, a CCEE irá implementar as regras no sistema e irá realizar a recontabilização do mercado, desde outubro de 2021 (usinas eólicas). No momento em que houver a recontabilização, o resarcimento sómente ocorrerá quando os eventos de indisponibilidade externa por restrições elétricas superarem um período mínimo de horas definidos (atualmente 61 horas), e que podem ser revisados anualmente pelo ONS. De acordo com a avaliação do histórico dos eventos resultantes de *constrained-off* das usinas da EDP Renováveis Brasil, o montante de horas não superou o mínimo supracitado, não havendo, portanto, resarcimento devido. Cabe ainda destacar que houve atualização da redação da Resolução Normativa nº 1030 pela Resolução Normativa 1073 de 2023, que incluiu a possibilidade de usinas fotovoltaicas, do ambiente de contratação livre e regulado, terem o reconhecimento de restrição por *constrained-off*, a partir de eventos de 1º de abril de 2024, de eventos de indisponibilidade externa por restrições elétricas superarem um período mínimo de horas (atualmente 30 horas e 30 minutos).
2 BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pelo Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS9 Accounting Standards)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração avalia a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àsquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 17 de abril de 2025, 2.2 Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico de operação das demonstrações financeiras requerer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOSNa preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. • Provisão para arrendamento: reconhecimento de restrição de operação por *constrained-off* das usinas da EDP Renováveis Brasil, o montante de horas não superou o mínimo supracitado, não havendo, portanto, resarcimento devido. Cabe ainda destacar que houve atualização da redação da Resolução Normativa nº 1030 pela Resolução Normativa 1073 de 2023, que incluiu a possibilidade de usinas fotovoltaicas, do ambiente de contratação livre e regulado, terem o reconhecimento de restrição por *constrained-off*, a partir de eventos de 1º de abril de 2024, de eventos de indisponibilidade externa por restrições elétricas superarem um período mínimo de horas (atualmente 30 horas e 30 minutos).
5 JULGAMENTOS CRÍTICOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEISAs políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) **Concessionárias:** Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de venda de energia faturadas e não faturadas. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competição. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. c) **Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição acumulado e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição e a perda acumulada é revertida somente na extensão em que o novo componente é equivalente ao valor recuperável.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base no prazo útil estimado da unidade.

d) **Redução ao valor recuperável:** Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos teriam ocorrido quando a teria sido apurado, líquido de depreciação, caso o valor recuperável do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.
e) **Demais ativos circulantes e não circulantes:** São monitorados ao longo do tempo, com base no prazo útil estimado de cada ativo ou UGC, ou seja, o menor prazo possível de realização.
f) **Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competição.
g) **Operações de arrendamento:** No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjacente. Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos
6 RISCOS CLIMÁTICOS
Os riscos relacionados ao Clima foram caracterizados como estratégicos para o Grupo EDP - Energias do Brasil. A nível é avaliada a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climática). Esses riscos são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia, através dos pilares de adaptação e gestão de riscos e oportunidades, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal ou aberto. Os possíveis riscos são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remunerados considerando as amortizações de principal, e também os juros acumulados, calculados no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros não são compreendidos na nota explicativa 28. **Compensação de instrumentos financeiros:** Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas quando a data de negociação é a data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e sido recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal ou aberto. Os possíveis riscos são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remunerados considerando as amortizações de principal, e também os juros acumulados, calculados no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros não são compreendidos na nota explicativa 28. **Compensação de instrumentos financeiros:** Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas quando a data de negociação é a data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e sido recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal ou aberto. Os possíveis riscos são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remunerados considerando as amortizações de principal, e também os juros acumulados, calculados no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros não são compreendidos na nota explicativa 28. **Compensação de instrumentos financeiros:** Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os at

...continuação

CENTRAL EOLICA BAIXA DO FEIJAO III S.A. | CNPJ nº 14.496.290/0001-10

Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>

...continuação

CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO III S.A. CNPJ nº 14.496.290/0001-10																																				
agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. 28.7 Riscos regulatórios: As atividades da Companhia e regulamentada e fiscalizada pela agência reguladora (ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre sua atividade.																																				
29 COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS																																				
29.1 Compromissos contratuais: Em 31 de dezembro de 2024, os compromissos de compras (que não estão registrados nas demonstrações financeiras), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>≤ 1 ano</th> <th>1 - 3 anos</th> <th>3 - 5 anos</th> <th>> 5 anos</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Obrigações de compras</td> <td>15.095</td> <td>552</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>15.647</td> </tr> <tr> <td>Responsabilidades c/ locações operac.</td> <td>-</td> <td>3</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>15.098</td> <td>552</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>15.649</td> </tr> </tbody> </table>								≤ 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	> 5 anos	Total	Obrigações de compras	15.095	552	-	-	15.647	Responsabilidades c/ locações operac.	-	3	-	-	3	Total	15.098	552	-	-	15.649						
	≤ 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	> 5 anos	Total																															
Obrigações de compras	15.095	552	-	-	15.647																															
Responsabilidades c/ locações operac.	-	3	-	-	3																															
Total	15.098	552	-	-	15.649																															
Os compromissos contratuais referidos no quadro acima refletem, essencialmente, acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia. Responsabilidades com locações operacionais: A Companhia firmou contratos de arrendamento mercantil operacional de imóveis para instalação e operação do parque eólico. Os contratos têm prazo de 30 a 35 anos e poderão ser renovados pelo mesmo período. O pagamento será efetuado com base no MW instalado e os contratos serão ajustados anualmente pela IGP-M e IPCA. 29.2 Obrigações de compra: As obrigações de compra incluem essencialmente os contratos de prestação de serviço e de compra de peças dos aeronavegadores para manutenção do Parque, além dos contratos relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional da Companhia. Compromisso associado ao contrato de comercialização de energia no ambiente regulado: A Companhia assinou contratos de comercialização																																				
30 GARANTIAS																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipos de garantias oferecida</th> <th>31/12/2024</th> <th>31/12/2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Depósito Caupão (a)</td> <td>3</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Penhor de ações (b)</td> <td>48</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>Fiança bancária (c)</td> <td>1</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table>							Tipos de garantias oferecida	31/12/2024	31/12/2023	Depósito Caupão (a)	3	3	Penhor de ações (b)	48	54	Fiança bancária (c)	1	3																		
Tipos de garantias oferecida	31/12/2024	31/12/2023																																		
Depósito Caupão (a)	3	3																																		
Penhor de ações (b)	48	54																																		
Fiança bancária (c)	1	3																																		
(b) Penhor de Ações: Conforme contrato de penhor dos direitos emergentes firmado entre o agente financeiro e as controladas, neste caso beneficiárias, para assegurar o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos e financiamentos, foi dado em garantia todas as ações representativas do capital social das controladas, durante a vigência do contrato. A responsabilidade final das ações dadas como garantia em sua totalidade pertence à Companhia. (c) Fiança Bancária: é um contrato por meio do qual a instituição financeira, que é a fiduciária, garante o cumprimento da obrigação de seus clientes (afiliado) e poderá ser concedido em diversas modalidades de operações e em operações ligadas ao comércio internacional. A fiança nada mais é do que uma obrigação escrita, acessória, assumida pela instituição financeira. O saldo da Fiança Bancária refere-se ao contrato de uso do sistema de distribuição e transmissão. 31 Provisão para riscos trabalhistas tributários e civis: A Companhia está sujeita a processos judiciais e procedimentos administrativos no âmbito trabalhista, previdenciário, tributário, cível e ambiental. Riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável são os descritos a seguir. 31.1 Tributárias: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte de duas ações judiciais tributárias e procedimentos administrativos de natureza fiscal-tributária que versa exclusivamente sobre recolhimento de ISS. O valor envolvido atualizado é de R\$ 215 (2023 R\$ 3.626), e o prognóstico de perda foi classificado pelos advogados externos como provável, motivo pelo qual foi constituída provisão contábil.																																				
32 MEIO AMBIENTE																																				
A Companhia está sujeita à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação. Os gastos de natureza ambiental acumulados até 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ (29) (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023), sendo registrado no resultado do exercício.																																				
33 COBERTURA DE SEGUROS																																				
A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Ramos da apólice</th> <th>Limite Máximo de Indenização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ativo imobilizado</td> <td>Riscos operacionais</td> <td>206</td> </tr> <tr> <td>Responsabilidade civil</td> <td>Geral</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td></td> <td>***</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIRETORIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Luis Fernando Mendonça de Barros Filho</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Dir.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTADOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Alfredo Antônio Tessari Neto</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC: 1SP176534/O-5</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Descrição	Ramos da apólice	Limite Máximo de Indenização	Ativo imobilizado	Riscos operacionais	206	Responsabilidade civil	Geral	100		***			DIRETORIA			Luis Fernando Mendonça de Barros Filho			Dir.			CONTADOR			Alfredo Antônio Tessari Neto			CRC: 1SP176534/O-5	
Descrição	Ramos da apólice	Limite Máximo de Indenização																																		
Ativo imobilizado	Riscos operacionais	206																																		
Responsabilidade civil	Geral	100																																		

	DIRETORIA																																			
	Luis Fernando Mendonça de Barros Filho																																			
	Dir.																																			
	CONTADOR																																			
	Alfredo Antônio Tessari Neto																																			
	CRC: 1SP176534/O-5																																			
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras																																				
te denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.																																				
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não teria nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.																																				
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.																																				
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras																																				
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.																																				
Come parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:																																				
<ul style="list-style-type: none"> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para confirmar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsifi- 																																				
cação, omissão ou representações falsas intencionais.																																				
<ul style="list-style-type: none"> Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. 																																				
<ul style="list-style-type: none"> Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. 																																				
<ul style="list-style-type: none"> Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional: 																																				
<ul style="list-style-type: none"> Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. 																																				
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.																																				
São Paulo, 17 de abril de 2025																																				
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5																																				
Adriano Formosinho Correia Contador CRC 1BA029904/O-5																																				

